



setembro/2009

Reajuste de 4,82% em parcela única

O Plenário da Câmara Municipal aprovou ontem, em segunda e última votação, projeto de lei que concede reposição das perdas salariais aos servidores municipais.

Emenda proposta pela diretoria do Sindflego e apresentada pelos vereadores Giovani Antônio, Pedro Azulinho e Deivison Costa foi aprovada inicialmente na Comissão de Trabalho e Servidores Públicos, com o seguinte teor:

“Art. Os vencimentos dos servidores integrantes do Quadro Permanente do Poder Legislativo ficam reajustados em 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de maio de 2009.

§ 1º Aos proventos dos aposentados e pensionistas vinculados ao Poder Legislativo aplicam-se o mesmo índice de que trata o caput deste artigo, conforme preceitua o § 8º, do Art. 40, da Constituição Federal;

§ 3º As vantagens pessoais incorporadas ficam reajustadas no mesmo índice e data previstos no caput deste artigo.

§ 4º As diferenças advindas da aplicação desta Lei deverão ser quitadas em até três parcelas iguais e consecutivas, a partir de outubro de 2009.”

A lei deverá ser imediatamente sancionada pelo prefeito, para que possa ser aplicada já na folha do mês de outubro, quando na verdade isso deveria ter ocorrido em maio, mês da data base.

Nova Tabela para os novos servidores

Proposta de implantação da Tabela de Vencimentos, Níveis e Referências corrigida em 24,30% (vinte e quatro vírgula trinta por cento), relativos aos índices acumuladas de 11% (onze por cento) e 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento) estendidos a todos os servidores efetivos, mesmo os não-filiados ao Sindflego, bem como a previsão legal da promoção horizontal (mudança de referência) a cada 2 (dois) anos, a ser aplicada aos servidores em estágio probatório, foi encaminhada formalmente ao presidente Francisco Júnior.

A expectativa de que a reivindicação apresentada pelos novos servidores em conjunto com a diretoria do Sindicato seja atendida é muito grande. Isso porque, em conversas preliminares com o presidente da Casa, este se tem mostrado sensível ao pleito, desde que os gastos não ultrapassem o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Enquanto aguardamos essa decisão, vamos nos divertir todos juntos (novos e veteranos) na...



Festa da Integração

Essa festa acontece Sábado - Dia 26 de setembro - a partir das 11 horas na Sede Campestre do Sindflego, à BR-060- Km. 6,5 - Saída para Rio Verde, com a seguinte programação:

11:00 horas: caldos diversos (frango, peixe, dobradinha e feijão) com acompanhamentos

12:00 horas: Show musical com o Grupo “Queiroz Brothers” (MPB- Pop-Rock Progressivo)

14:00 horas: Almoço de confraternização.

16:00 horas: Campeonato Brasileiro - Clássico entre Atlético e Vila Nova.

Obs.: Cerveja por conta até às 14:00 horas

Imperdível - Entrada exclusiva com convite Pegue o seu e participe!